



- Prefeitura Municipal de Taquarituba -

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 584/81.

DE 11 DE MAIO DE 1.981.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial no valor de Cr\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros), para atender as despesas com a aquisição de uma carroceria coletora e compactadora de lixo, com a seguinte codificação:

8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
8.8	LIMPEZA PUBLICA
8.8-4.000	Despesas de Capital
8.8-4.100	Investimentos
8.8-4,120-1060325	Equipamento e material permanente.....

ARTIGO 2º Cr\$1.100.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito correrão por conta dos recursos do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M.de Taquarituba, 11 de maio de 1.981.


LUIZ FERREIRA NETTO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secret. Substª.